

PORTARIA Nº 168/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **ENFERMEIRO DE ESF, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, FISIOTERAPEUTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, estes da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, que exercerá suas funções junto ao Município pelo período de 01 ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

ENFERMEIRO DE ESF		
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	DATA DE RESCISÃO
03025	AMANDA SUSI DA SILVA	12/02/2021
05697	MILENE APARECIDA AGUIAR VILAS BOAS	22/02/2021
05727	RENATA ALESSANDRA DE MELO IZIDORO SILVA	22/02/2021
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
08055	MARIA EDILENE PEREIRA PINTO	19/02/2021
05691	MARIA GORETH GONÇALVES	18/02/2021
05688	MARIA MIRTES BRAGA SANTOS	09/02/2021
ASSISTENTE SOCIAL		
07562	EDNEIA XAVIER	13/02/2021
NUTRICIONISTA		
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	DATA DE RESCISÃO
07553	ANA ISABEL DA SILVA FERREIRA	09/02/2021
PSICÓLOGO		
07556	CAMILA COSTA DOMINGUES VILELA	10/02/2021
07502	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA	10/02/2021
07554	VANDA CLELIA SILVA DE ALMEIDA	10/02/2021
EDUCADOR FÍSICO		
07584	MARIA JOSÉLIA CINTRA PEREIRA	10/02/2021



07555	WASHINGTON ALBINO DA SILVA	10/02/2021
07550	TARCISO AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR	10/02/2021
07583	BEATRIZ DELFINO SOARES	17/02/2021
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
05650	ANNA CLAUDIA DE ARAUJO NOGUEIRA	01/02/2021
05658	HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/02/2021
05227	MARTA MARIA FRANCA OZORIO	11/02/2021
05661	PRISCILA BENEDITA FIDELIS DA SILVA OLIVEIRA	02/02/2021
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
05224	FABIANA SILVA SIMPLICIO DE CARVALHO	10/02/2021
03019	GLAUCIETE TEREZINHA LOPES FERNANDES	05/02/2021
03125	ISABEL CRISTINA DAS CHAGAS	05/02/2021
FISIOTERAPEUTA		
07585	KATIUSSE SERAFIM LUCIO CAVALCANTE	18/02/2021
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
04074	MARIZETE SILVA GOMES	14/02/2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 05 de fevereiro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo